Processo nº : 4528077 e 4568010/2013
Nome : DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assunto : Faz Comunicação

DESPACHO Nº **6412**/2013. Tratam os autos do Processo Seletivo de Relotação no âmbito deste Poder Judiciário, inaugurado pelo Edital nº 001/2013, facultado no artigo 14 da Lei nº 17.663/2012, regulamentado pela Resolução nº 13/2012, da Corte Especial.

Após análises, trâmites e recursos administrativos, a Diretora da Divisão de Cadastro Integrado e a Diretora de Recursos Humanos apresentaram a classificação do processo seletivo para a homologação por esta Diretoria, com as alterações provenientes do julgamento dos recursos e pedidos de desistência (fls.61/65).

Destarte, o artigo 8º da Resolução nº 13, de 28.11.2012, norma reguladora da relotação de servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, preceitua:

> "Art. 8º Decididos os recursos, a classificação final dos interessados será homologada pela Diretoria-geral e divulgada na página da intranet do Tribunal de Justiça e publicada no Diário da Justiça Eletrônico-DJE.
>
> Parágrafo único. Ultimada a homologação, o processo seletivo será encaminhado à Presidência do Tribunal para os procedimentos cabíveis."

Diante do exposto, esgotadas as etapas a cargo desta Diretoria, no uso da atribuição delegada pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, fundamentado nas normas insculpidas na Resolução nº 13/2012 e Edital nº001/2013, **homologo** o resultado final do processo seletivo simplificado de relotação obtido pela Diretoria de Recursos Humanos, iniciado pelo Edital nº 001/2013, conforme lista de classificação acostada aos autos às fls. 61/65.

À Secretaria Executiva desta Diretoria-Geral para divulgar a lista de classificação anexa, na página da intranet do Tribunal de Justiça e publicar no Diário da Justiça Eletrônico.

Após, encaminhem-se os autos à deliberação da Presidência.

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral